

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004 CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

## TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017 PROCESSO N.º 134/2017 – CONTRATO N.º 157/2017

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Colônia Pinhal, (coordenadas Geográficas 23°50′26.35″S 47° 53′26.59″ O), nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, firmado em 07 de dezembro de 2017, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da Silva, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36 e a empresa DCA ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ-MF n.º 14.634.377/001-07, com endereço na Rua Augusto Lipel, nº 1900, Bairro Campolim, em Sorocaba/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Daniel Coutinho Aguiar, RG n.º 29.533.230-X, CPF n.º 273.181.818-23, denominada, doravante, simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **90 (noventa)** dias, a partir de 09 de Maio de 2020, sem reajuste de valores.

II – Esta é a única modificação introduzida no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamentee alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 08 de Maio de 2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: DCA ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP

Daniel Coutinho Aguiar

Testemunhas: 1

CRF: 451.329.088.96

2 .

CPF: 293 689 468-92